



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 389



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 2173 , DE 03 DE outubro DE 2022*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 1815 de 26/11/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

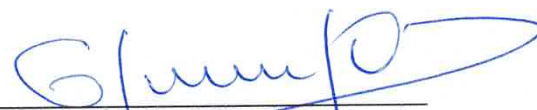
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1815, de 26 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 03 de outubro de 2022


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração**ANEXO****ACRÉSCIMOS**



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 2173 , DE 03 DE outubro DE 2022**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO			
01 01 01 GABINETE DA PREFEITURA			
Ficha: 1	04.122.0001.1001.0000	GABINETE	1.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 7	04.122.0001.2001.0000	GABINETE	600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO			
01 02 01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 16	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	24.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 22	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 23	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.927,11
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO			
01 02 03 SETOR DE FINANÇAS			
Ficha: 41	04.122.0005.2004.0000	GESTÃO DE FINANÇAS	4.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO			
01 03 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 57	12.361.0007.1004.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO			
01 03 03 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 122	12.365.0009.1007.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO			
01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 180	10.301.0012.2015.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	11.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO			
01 06 01 SETOR DE DESPORTO E LAZER			
Ficha: 195	27.812.0015.1011.0000	DESPORTO AMADOR	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2022

Page 3

DECRETO Nº 2173 , DE 03 DE outubro DE 2022**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 08 01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 224 15.452.0019.2022.0000 SERVIÇOS URBANOS	6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 254 08.244.0024.2027.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	
69.127,11	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2022

Page 4

DECRETO Nº 2173 , DE 03 DE outubro DE 2022**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01	01 01	GABINETE DA PREFEITURA	
Ficha: 2	04.122.0001.2001.0000	GABINETE	-2.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01	02 02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
Ficha: 32	09.271.0003.2003.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	-9.800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01	02 03	SETOR DE FINANÇAS	
Ficha: 36	04.122.0005.1003.0000	GESTÃO DE FINANÇAS	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 39	04.122.0005.2004.0000	GESTÃO DE FINANÇAS	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01	03 03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 128	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-8.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01	04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 150	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-9.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 165	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-4.927,11
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01	06 01	SETOR DE DESPORTO E LAZER	
Ficha: 202	27.812.0015.2019.0000	DESPORTO AMADOR	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2022

Page 5

DECRETO Nº 2173 , DE 03 DE outubro DE 2022**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 08 01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 220	15.452.0019.2022.0000SERVIÇOS URBANOS	-24.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 08 02	S.E.R.M. E OFICINAS	
Ficha: 238	26.782.0021.2024.0000SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPA	-6.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-69.127,11

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO N.º 2.206, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre desincorporação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio da Administração Pública Direta do Município de Monteiro Lobato e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em especial a Lei Municipal nº 1.843, de 21 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desincorporado do Patrimônio da Administração Pública Direta do município de Monteiro Lobato, para fins de alienação, os bens móveis considerados inservíveis relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM	PATRIMÔNIO
Cadeira diretor courvin base fixa	5
Cadeira diretor courvin base fixa	6
Cadeira secretaria chenille rodizio	22
Bebedouro elétrico de mesa galão	33
Cadeira secretaria chenille rodizio	39
Arquivo em aço 04 gavetas	51
Poltrona em madeira maciça	53
Mini system	75
Cadeira secretaria chenille palito	91
Cadeira diretor chenille com braço palito	92
Ventilador de coluna 0,50 cm	108
Cofre de segurança de 80cm concretado	173
Cadeira secretaria chenille rodizio	174
Cadeira secretaria chenille rodizio	196
Cadeira secretaria chenille rodizio	198
Cadeira presidente chenille com apoio de braço rodizio	209



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



Circulador de ar 45 cm	211
Câmara para crescimento de pães	340
No break	862
Nobreak 700va	960
Aparelho de dvd	1032
Cpu dual core 2gb 250hd	1047
Cpu dual core 2gb 250hd	1050
Cpu dual core 2gb 250hd	1051
Cpu dual core 2gb 250hd	1052
Cpu dual core 2gb 250hd	1053
Cpu dual core 2gb 250hd	1124
Balança antropométrica analógica	1196
Máquina de lavar roupas 12 kg	1252
Armário em aço 02 portas 2,00 x 0,90	1301
Arquivo em aço 03 gavetas pasta suspensa e 02 gavetas fichário	1302
Cadeira escolar em mdf	1303
Mini system Philips	1495
Relógio de ponto dimep print point ii	1719
Impressora hp c 4680	1720
Impressora Samsung	1721
Impressora samsung ml2851nd	1722
Impressora hp officejet pro 8600	1732
Projektor epson powerlite s6	1739
Kit microfone sem fio	1743
Impressora hp laserjet p1606	1744
Impressora hp deskjet f4480	1747
Fragmentadora de papel	1748
Impressora canon imagerunner 20161	1754
Cpu dual core 4gb 300hd	1857
Ventilador de mesa 50cm	1875
Prateleira em mdf 05 divisórias	1897
Cpu dual core 2gb 250hd	1962
Roupeiro 06 portas	2027
Liquidificador industrial 03 litros	2202
Relógio de ponto dimep print point ii	2338
Cpu dual core 2gb 250hd	2350
Monitor lcd 20"	2363
Nobreak 1200va	2369
Maca balcão 02 portas 03 gavetas	



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



Mesa em mdf 1,20 x 0,60	2380
Monitor led 18"	2439
Cpu dual core 2gb 250hd	2440
Cpu dual core 2gb 250hd	2481
No break	2482
Monitor led 19"	2520
Desfibrilador emai	2730
Cadeira escolar em plástico injetado	2923
Fiat ducato tb 2.3 amb rontam 2014/2014 diesel – placa FSA6512	3256
Bebedouro elétrico	3262
Cadeira	3275
Nobreak 1200va	3287
Parati 1.6 mi plus total flex 8v 4p flex placa DMN2194	3311
Corsa sedã Maxx 1.0/1.0 flex 8v 2003/2004 gas, placa: BPZ0940	3314
Clio auth.1.0/1.0 hi-power 16v 3p 2014/2015 flex placa: FFC4078	3319
Berlingo furgão 1.6 16v flex 5p 2018/2019 flex placa: EEP3545	3323
Doblo cargo 1.4 mpi fire flex 8v 3p 2010/2011 flex placa: DJL1918	3330
Kombi escolar - placa BPZ0939	3331
Kombi escolar/50 anos 1.4 mi flex 2008/2009 flex placa DMN-2192	3332
Gol city (trend)/titan 1.0 t. flex 8v 4p 2013/2014, PLACA DMN 2205	3334
Saveiro 1.6 mi/ 1.6 mi total flex 8v 2009/2010 flex placa DMN2196	3335
Trator valtra 685 2008 diesel placa TRA0785	3341
Cargo 1317/1317e t 2p 2010/2010, diesel – placa DMN2198	3345
Cpu dual core 2gb 250hd	3365
Relógio de ponto dimep print point ii	3368
Bebedouro elétrico	3380
Bebedouro elétrico	3383
Cadeira secretaria chenille palito	3420
Cadeira secretaria chenille com braço rodizio	3422
Cadeira secretaria chenille com braço rodizio	3438
Bicicleta ergométrica	3523
Bicicleta ergométrica	3524
Cadeira	3550
Lavadora e secadora	3680
Vw/kombi - placa BFY8I88 chassi 9bwzzz23zpp027911	3707
Gm/kadett Ipanema - placa CDZ2D29	3708
Vw Parati 1.6 chassi 9bwdb05x43t099187 - placa CPV9C15	3711
Ambulância imp / M.Bens MB 1800 - placa BPY2F79	3712

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO

No break	4358
Caminhote Mitsubishi I200, 2005/2006, placa DBS9305	DBS9305
Ônibus VW 15.190 EOD - placa DMN2200	DMN2200

Art. 2º. Os bens móveis relacionados no caput deste Decreto, serão alienados através de licitação na modalidade de leilão, por leiloeiro oficial devidamente habilitado, nos termos do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e atualizações posteriores.

Paragrafo Único. A avaliação dos bens será realizada por leiloeiro mediante emissão de laudo de avaliação, constando as informações dos bens e os valores venais conforme normas da ABNT.

Art.3º. Fica o Setor de Contabilidade responsável pelo registro da baixa dos itens desincorporados no Sistema de Registro Patrimonial do Município de Monteiro Lobato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, em 03 de janeiro de 2.023.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em mural na Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2.023.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MONTE CASTELO DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS - AMCAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUALIFICADA NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.695 DE 19 DE JULHO DE 2018, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COMPARTILHADA DO CENTRO DE SAÚDE “DR. JOÃO AURICCHIO” PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210593/2021

CONTRATO Nº 087/2021 - TERMO ADITIVO Nº 02

VALOR (R\$): R\$ 7.250,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023

VIGÊNCIA: 15/08/2023

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

.....